



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BETIM

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua Itamarati, nº 140 – Bairro São Caetano – CEP 32677-564 – Betim, MG
Tel. (31) 3532-5930 – E-mail: concursos.betim@ifmg.edu.br - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 12/2017, de 04 de Maio de 2017.

Dispõe sobre a seleção de estudantes para Estágio Não-Obrigatório no campus Betim

A DIRETORA GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS CAMPUS BETIM, nos termos da Lei Nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 7 de 30 de outubro de 2008 e da Portaria MPOG nº 313 de 14 de Setembro de 2007, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, torna público que estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vaga de estágio não- obrigatório ofertado pelo Campus Betim, conforme disposições a seguir:

1 – DA VAGA

NÍVEL SUPERIOR					
Área de conhecimento	Área de atuação	Requisitos Mínimos (Habilitação)	Vagas	Carga Horária Diária	Atividades a serem exercidas
Educação Física	Diretoria de Ensino-Coordenação de Ensino Técnico	Matrícula e frequência regular em Curso de graduação em Educação Física (a partir do 2º período)	01	06 horas	Auxiliar no treinamento das modalidades esportivas coletivas (Futsal, Voleibol e Handebol etc.) e nas demais atividades desenvolvidas nas localidades do campus, associadas ao departamento de Educação Física, sob supervisão dos professores de Educação Física do IFMG-Campus Betim.

1.1 – As atividades a serem exercidas constarão do plano de atividades do estagiário, elaborado em comum acordo entre as partes envolvidas, com a supervisão do responsável pelo Setor concedente do estágio.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 – O período de inscrições será do dia **05/05/2017** até **14/05/2017**.

2.2 - As inscrições serão realizadas exclusivamente por via eletrônica através do site www.ifmg.edu.br. O candidato deverá acessar a opção “Concursos” e em seguida clicar no campo “Faça sua inscrição”, onde deverá preencher os dados solicitados.

2.3 -É vedado ao candidato a inscrição condicional, por via postal, fax ou pessoalmente, bem como se inscrever para mais de uma vaga.

2.4 -O IFMG – Campus Betim não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo decorrente de falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação da internet, bem como por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereços incorretos fornecidos pelo candidato.

2.5 - As informações apresentadas no ato da inscrição serão comprovadas no ato da entrega da documentação, podendo, na ausência comprobatória, poderá levar à desclassificação do candidato.

3 – PROCESSO SELETIVO

3.1 - O aluno do curso superior contemplado pelo Programa Universidade para Todos – ProUni ou pelo Programa de Financiamento Estudantil – FIES terá prioridade para a realização de estágio, como critério de desempate entre candidatos para a mesma vaga, na primeira etapa do processo seletivo.

3.2 - Os candidatos submeter-se-ão ao Processo de Seleção de Estagiários, regido por este Edital que constará de:

1ª Etapa:

- Entrevista

2ª Etapa:

- Análise Curricular, do Histórico Escolar ou Ficha Acadêmica.

O candidato deverá imprimir o ANEXO I do edital, preenchê-lo, e entregar juntamente com o Histórico Escolar ou Ficha Acadêmica no dia marcado para entrevista (1º etapa).

3.3 - Os critérios de avaliação para classificação estão contidos no **ANEXO II** deste Edital, e totalizam 100 (cem) pontos.

3.4 - O candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas duas etapas do processo.

3.5 - Para desempate no resultado final, serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios:

a) maior nota na pontuação do Histórico ou Ficha Acadêmica;

b) maior nota na pontuação do Currículo;

c) maior nota na Entrevista;

d) maior idade.

3.6 - A classificação no processo para admissão de estagiários não assegura o direito ao estágio, mas apenas a expectativa de ser aproveitado a partir da existência de vaga. A concretização deste ato fica condicionada ao surgimento de nova vaga, à desistência do candidato convocado para celebrar o Termo de Compromisso ou quando ocorrer o desligamento do estagiário pelas ocorrências previstas na legislação em vigor, durante a validade do processo.

3.7 - Do Resultado Final

3.7.1 - A pontuação para classificação final dos candidatos será a soma dos resultados das etapas, em ordem de classificação, utilizando-se, de acordo com o **Anexo II**, a

seguinte fórmula:

$$PF = EN + AC + HE$$

PF (Pontuação Final); AC (Análise Curricular); HE (Histórico Escolar ou Ficha Acadêmica);
EN (Entrevista)

3.7.2 - O resultado final, com a pontuação e classificação dos candidatos, será publicado no site da Instituição, pelo site: www.ifmg.edu.br, conforme cronograma no **Anexo III**.

4 - PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

4.1 – O prazo de validade do presente processo seletivo, objeto deste edital, será de 01 (ano) a partir de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

5 - DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

5.1 – A realização do **estágio não obrigatório** dar-se-á mediante celebração de Termo de Compromisso entre o estudante, o IFMG - Campus Betim, com a interveniência da Instituição de Ensino à qual o estagiário estiver vinculado e **não acarretará vínculo empregatício** de qualquer natureza.

5.2 - O estágio terá duração de seis meses, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, não podendo exceder 02 anos de atividade.

5.3 – Para celebração do Termo de Compromisso o estagiário selecionado deverá apresentar 2 (duas) cópias dos seguintes documentos acompanhados dos originais para conferência e autenticação:

- Carteira de Identidade;
- Cadastro Pessoa Física - CPF;
- Certificado de Reservista ou dispensa do Serviço Militar, se for o caso;
- Título Eleitoral e comprovante da última votação;
- Comprovante de endereço;
- Declaração de aluno regularmente matriculado em instituição de ensino, com o número da matrícula;
- Histórico Escolar ou Ficha Acadêmica;
- Comprovante de abertura de conta corrente ou cartão bancário. Não será aceita conta poupança.
- Tipo sanguíneo com fator RH;
- Atestado médico comprovando aptidão para o estágio.

5.4 – A carga horária a ser cumprida atenderá às necessidades do setor ofertante da vaga de estágio. O candidato deverá apresentar disponibilidade de horário para cumprir jornada diária de 6 horas entre os turnos matutino e vespertino.

6 – DOS BENEFÍCIOS AO ESTAGIÁRIO

6.1 – O estagiário receberá bolsa de estágio e auxílio-transporte pagos mensalmente nos seguintes valores:

6.1.1 – Bolsa de R\$ 520,00 para carga horária de 30 horas semanais;

6.1.3 – O valor do auxílio-transporte será pago em pecúnia no valor de R\$ 6,00 por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados. Para o cálculo do auxílio-transporte,

considera-se a proporcionalidade de 22 (vinte e dois) dias no mês.

6.2 – Será contratado pelo IFMG - Campus Betim, em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com o valor de mercado.

6.3 – Terá recesso remunerado de 30 (trinta) dias, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 2 semestres, a ser gozado, preferencialmente, nas férias escolares, ou de forma proporcional, caso o estágio ocorra por período inferior.

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – As datas, locais, horários e quaisquer alterações referentes ao Processo Seletivo para estágio não remunerado, objeto desse Edital, bem como seu resultado, serão divulgadas no site da Instituição, www.ifmg.edu.br. O candidato deverá procurar pelo campo concurso e preencher as informações solicitadas.

7.2 – Para esclarecimentos de dúvidas pertinentes a este processo seletivo, o candidato deverá usar exclusivamente o e-mail: concursos.betim@ifmg.edu.br

7.3 - Conforme previsão do artigo 12, § 2º da Lei nº 11.788/2008, é assegurado ao aluno estagiário inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.

7.4 - Não será expedido certificado na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.

7.5 - O estagiário não faz jus a outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio-saúde, conforme disposto na legislação vigente.

7.6 - Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Betim do IFMG.

Luciana Batista de Lima
Diretora Geral *Pró-Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Betim*.

ANEXO I

CURRICULUM VITAE SIMPLIFICADO		
DADOS PESSOAIS:		
Nome:	Idade:	
Endereço completo:		
Cidade/UF:	Fone: Cel.: _____ Res.: _____	
FORMAÇÃO ACADÊMICA:		
Curso concluído: ()Técnico ()Superior		Instituição:
Nome do curso:		Data da Formatura:
Curso atual: ()Técnico ()Superior		Instituição:
Nome do curso:		
Início: ____ / ____ / ____	Previsão de conclusão do curso: ____ / ____ / ____	Período atual do curso: _____
Atividades Extracurriculares – apenas 03 - (palestras, congressos, projetos realizados, etc.):		
Nome do evento:	Local:	Instituição Promotora:
1-		
2-		
3-		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (2 últimas se for o caso):		
Nome da empresa_1:	Período: De: ____ / ____ / ____ Até: ____ / ____ / ____	
Atribuições:		
Nome da empresa_2:	Período: De: ____ / ____ / ____ Até: ____ / ____ / ____	
Atribuições:		

Foi contemplado pelo Programa Universidade Para Todos – ProUni ou Programa de Financiamento Estudantil – FIES?

() Não

() Sim, especifique qual: _____

Declaração

Declaro estar de acordo com as condições desta seleção, responsabilizando-me, integralmente, pelas informações prestadas nesta ficha de inscrição.

Betim (MG), _____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO

1ª ETAPA

(A entrevista será realizada por uma comissão avaliadora)

1 - ENTREVISTA	30 PONTOS	
Verificação de habilidades necessárias para o estágio	Máximo 10 pontos	
Reação e atitudes do candidato frente às questões apresentadas	Máximo 10 pontos	
Interesse na área em questão	Máximo 10 pontos	

Critérios	Avaliação	
	Pontuação Máxima	Nota
2ª ETAPA		
2 - HISTÓRICO ESCOLAR ou FICHA ACADÊMICA Obs: Ficha acadêmica autenticada pela Instituição.	50 PONTOS	
Aproveitamento escolar Média Geral – de 6.0 até 7.0 – 20 pontos Média Geral – de 7.1 até 8.0 – 30 pontos Média Geral – de 8.1 até 9.0 – 40 pontos Média Geral – de 9.1 até 10.0 – 50 pontos	Máximo 50 pontos	
3 – CURRICULUM VITAE SIMPLIFICADO	20 PONTOS	
Experiência profissional a partir de 3 meses – 5,5 pontos para cada experiência. *A comprovação será feita na apresentação dos documentos.	Máximo 11 pontos	
Atividades Extracurriculares – 03 pontos para cada atividade declarada. *A comprovação será feita na apresentação dos documentos.	Máximo 09 pontos	
TOTAL	100 PONTOS	

ANEXO III

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Período de Inscrições	05/05/2017 a 14/05/2017	www.ifmg.edu.br
Realização da Entrevista (1ª etapa). O candidato deverá imprimir o ANEXO I do edital, preenchê-lo, e entregar juntamente com o Histórico Escolar ou Ficha Acadêmica no dia marcado para entrevista 1º etapa.	23/05/2017 e, caso seja necessário 24/05/2017	www.ifmg.edu.br
Resultado preliminar da 1ª etapa e 2º etapa (entrevista e análise curricular e do histórico.)	A partir de 26/05/2017	
Resultado Final: 1ª etapa (entrevista) + (análise curricular e Histórico Escolar ou Ficha Acadêmica) e convocação para apresentação dos documentos e assinatura do Termo de Compromisso.	30/05/2017	www.ifmg.edu.br